



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

226/2021

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, no sentido de sugerir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, que disponibilize recursos provenientes de medida de compensação ambiental (relativa aos empreendimentos que estejam sujeitos ao processo de Licenciamento Ambiental), para auxiliar na viabilização da criação do Parque Ecológico Santa Terezinha, na bacia do córrego Santa Terezinha, localizado no bairro Alto Vera Cruz.

Acreditamos que a compensação ambiental poderia ocorrer de diversas formas tais como: o plantio de espécimes de vegetação nativa; o fornecimento de insumos materiais, mobiliários, maquinários ou equipamentos necessários à melhoria de área verde; revitalização parcial ou total da área verde; aporte financeiro (proveniente das sanções aplicadas pela SMMA aos infratores que descumprem a legislação ambiental), dentre outras tipologias de medidas compensatórias que por ventura sejam identificadas durante o processo de Licenciamento Ambiental das atividades e/ou empreendimentos que apresentem potencial de impacto no município de Belo Horizonte.

Visando esclarecer sobre os motivos da relevância da adoção da medida retromencionada, cabe mencionar que em 2017 a Prefeitura, por meio da SUDECAP, finalizou as obras de complementação da infraestrutura da Bacia do Córrego Santa Terezinha. Essas obras fizeram parte das ações de prevenção de enchentes na região. Foi executada ainda, a implantação de sistema viário e de esgotamento sanitário, bem como a implantação de um Parque Linear (na área verde situada na margem à direita do Córrego). A obra teve início em outubro de 2013, sendo investido o valor de R\$ 3 milhões através de recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Para a prefeitura o Parque Linear consiste na recuperação da vegetação local bem como do córrego Santa Terezinha o que é de suma importância ambiental para a localidade, na medida em que, projetos dessa natureza trazem como pressuposto a prevenção de enchentes e dos cursos d'água devido à criação

Avulsos distribuídos em: 15/10/21
Aguardando Impugnação até: 22/10/21
Responsável pela distribuição: 0634

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 15/10/21
HORA: 14:19:53

da área verde nas várzeas para garantir o processo de drenagem natural da região. Porém, desde a ocasião da finalização das obras na Bacia do Córrego Santa Terezinha, os moradores aguardam a continuação do projeto da SUDECAP, com a implantação de infraestrutura destinada ao lazer da comunidade, na referida área verde.

É relevante salientar que, no dia 29/09/21, estivemos em uma visita técnica com o secretário municipal de obras, Sr. Josué Valadão ao local em que esperamos, seja implantado o Parque Ecológico Santa Terezinha. Nessa oportunidade, ele pôde observar as características da região tais como a vegetação que circunda a área e a presença de nascentes. Após a realização da visita, conversamos sobre as expectativas da comunidade quanto à criação do Parque.

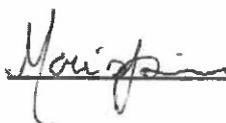
No dia 05 de outubro do presente ano, realizamos uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de debater sobre a possibilidade de implantação do referido Parque Ecológico. Nessa ocasião, a SMMA foi muito bem representada pelo Sr. Eduardo Tavares, que nos informou sobre a competência da SMOBI e da SUDECAP em executar as obras dos projetos considerados prioritários pela Prefeitura. O assessor do Secretário Mário Werneck salientou que, muitas vezes, cabe à Fundação de Parques, auxiliar na implementação de projetos por meio da cessão da vegetação e mudas. Informou também que "cabe à Secretaria de Meio Ambiente, em muitos casos, apenas transferir, por exemplo, um valor obtido em um Licenciamento Ambiental de algum empreendimento de impacto". Explicou ser possível que essa compensação ambiental seja levada "às obras e projetos em andamento ou que estão aguardando uma oportunidade", e que, "segundo informações obtidas na SMMA, seria esse o caso do Parque Ecológico Santa Terezinha". Enfatizou que o referido Parque estaria como "plano de obras na SUDECAP e na SMOBI, mas que não tem ainda recursos do orçamento" para ser executado. Destacou também, que considera possível, ainda nessa gestão, melhorar as condições do local. Mencionou ser interessante que, através de um Requerimento da presidente da CMBH seja solicitado à SMMA, que dê prioridade dos recursos provenientes de medidas de compensação ambiental para a implantação do referido Parque Ecológico, tendo em vista que, com existência de um Parque Linear (destinado à recuperação das margens do córrego), um próximo passo seria a implementação de melhoria das condições da área para o uso da comunidade local e demais cidadãos do município.

Por derradeiro, é importante destacar que a existência do Parque Ecológico Santa Terezinha, na região do Alto Vera Cruz resultará em melhoria da qualidade de vida para a população residente na região leste do município, bem como, auxiliará na conscientização ambiental dos usuários na medida em que estes, ao desfrutarem do Parque, poderão estar mais atentos para a

necessidade de preservação dos recursos naturais da nossa cidade.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Marcos Crispim

Vereador – PSC

Excelentíssima Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte